



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO CANDIDATO APROVADO - EDITAL 168/2025

EDITAL Nº 168/2025/GJM - CGAB/IFRO, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, nomeada pela Portaria nº 172/GJM-CGAB/IFRO, de 2 de junho de 2023 (SEI nº 1955320), publicada no DOU nº 107, de 6 de junho de 2023, Seção 2, pág. 24, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO** do Edital de Seleção de Profissional para a **função de Especialista da área de Informática** do Projeto VIVA SAÚDE.

1. DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO

1.1. Relação de Candidato Convocado

FUNÇÃO	NOME
Especialista da área de Informática	Júlio Henrique da Silva Lopes

2. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

2. 1. De acordo com o **item 10.4** do Edital nº 168/2025/GJM-CGAB/IFRO, de 21 de agosto de 2025, o candidato convocado, dentro de três dias úteis, deverá enviar ao e-mail vivasaude.executivo@ifro.edu.br os seguintes documentos:

- a) Termo de compromisso e responsabilidade (Anexo II);
- b) Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- c) Comprovante bancário de conta corrente no nome do candidato, contendo banco, agência e número da conta;
- d) Certidão de antecedentes criminais estadual e federal:

Link para certidões (algumas demoram até 48 horas úteis para sair):

<https://portaldocidadao.ro.gov.br/Servico/Detalhes?id=52935816-bebf-4305-c92c-08da1e433f77>

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

Observações importantes: 1) Os documentos apresentados precisam ser legíveis, estar em boas condições e devem ser submetidos obrigatoriamente no formato PDF. 2) Caso o comprovante de endereço apresentado não esteja em nome do candidato, é necessário apresentar um documento que comprove o vínculo com a pessoa indicada no comprovante.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 10/09/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2770858** e o código CRC **EE0D42B8**.

Referência: Processo nº 23243.010825/2025-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2770858